

ESTADO DE MINAS GERAIS
"ADMINISTRANDO COM POVO 2005 a 2008"

22/06/07

José Eduardo H. Oliveira
Pref. Municipal Munhoz - MG

DECRETO Nº. 014/2007

*"Estabelece vencimento de IPTU,
exercício de 2007, e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de
Munhoz/MG, Donizeti Magalhães Brandão, no uso de suas
atribuições legais e,

CONSIDERANDO a falha do
sistema informatizado de tributos, que não imprimia "código de
barras" legível eletronicamente,

RESOLVE:

Art.1º - O Imposto Predial e
Territorial Urbano – IPTU – relativamente ao exercício de 2007, para
pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, terá o
vencimento em 22.07.2007.

Art.2º - Poderá o contribuinte
optar pelo pagamento do "IPTU 2007" em 06 parcelas mensais e
sucessivas, vencendo-se as parcelas em 22.07.2007, 22.08.2007,
22.09.2007, 22.10.2007, 22.11.2007 e 22.12.2007.

Art.3º - Revogadas as
disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Munhoz, 19 de junho de 2007

DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário de Governo, Administração e Planejamento

Praça José Teodoro Serafim, 400 – Centro – Fone (0xx35)34661393

E-mail: prefeituramunhoz@hotmail.com

Cep: 37.620-000 – Munhoz – MG.